Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 217 **/2016** **Proc.** 39.294 **Of.** 522/2016

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere providências ao Sr. Prefeito.

Oficie-se.

Pompeia, 20/06/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando as Indicações n.ºs 49/2013, 486/2013 e 358/2014, de minha autoria, sugerindo ao Sr. Prefeito estudar a possibilidade da criação de uma COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS;

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 2.616, de 27 de novembro de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos, empregos e funções de comando da Prefeitura Municipal de Pompeia e dá outras providências.", e que na referida Lei, foi criada a **ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO ÀS DROGAS**, bem como foi criado o cargo de Chefe da Divisão de Políticas Públicas de Prevenção e Repressão às Drogas que comandará a referida Assessoria;

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto ao setor competente visando a designação de um servidor para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Políticas Públicas de Prevenção e Repressão às Drogas, visando por em prática esse importante projeto.

Sala das Sessões,

20 de junho de 2016.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 49 **/2013** **Proc.** 34.018 **Of.**

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Criação de diretoria ou coordenadoria municipal para tratar de políticas sobre drogas

Oficie-se.
Pompeia 13/02/2013
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criação de uma diretoria ou coordenadoria municipal para tratar exclusivamente de políticas sobre drogas, já que o consumo tem se mostrado um dos mais complexos e inquietantes fenômenos de nossos tempos e assola nossas famílias.

Em âmbito municipal, a futura pasta atuaria em três cixos, nos moldes da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e de forma local e menos complexa:

- realizar um diagnóstico situacional, sobre o consumo de drogas, seu impacto na nossa comunidade e as alternativas existentes;
- capacitar dos atores sociais que trabalham diretamente com o tema drogas, e também de multiplicadores de informações de prevenção, tratamento e reinserção social;
- implantar projetos estratégicos de alcance municipal que ampliam o acesso da população às informações, ao conhecimento e aos recursos existentes na comunidade.

Sala das Sessões,

13 de fevereiro de 2013.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 486 **/2013** **Proc.** 34.980 **Of.** 195/2013

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Coordenadoria de Política Sobre Drogas

Oficie-se.

Pompeia, 22/07/2013.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

A Indicação nº 49/2013, de 14 de fevereiro, de minha autoria, sugeriu ao senhor Prefeito Municipal a criação de uma diretoria ou coordenadoria municipal de Políticas Sobre Drogas, com o objetivo de tratar exclusivamente sobre as drogas.

Data vênia, minha sugestão, até o momento, não foi viabilizada. Entretanto, vários avanços na prevenção e no tratamento do dependente químico foram alcançados na Cidade. Cita-se a implantação da Coalizão Comunitária Antidrogas e a forte atuação do Conselho Municipal Antidrogas, COMAD.

Contudo, nossa Cidade ainda carece de uma articulação política sobre drogas, no que diz respeito, principalmente, ao tratamento daqueles dependentes que desejam abandonar o vício.

Cabe ressaltar, que o problema das drogas se reflete em toda a nossa comunidade, inclusive coloca em risco a segurança pública e o desenvolvimento social.

Assim, pelas razões expostas, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudo a possibilidade de criação de uma coordenadoria municipal para tratar exclusivamente de Políticas Sobre Drogas, sendo a responsável por unir os atores sociais, buscar parcerias, planejar e desenvolver, junto com os Conselhos Locais, um Plano Municipal Sobre Drogas, estabelecendo metas e ações articuladas na comunidade.

Sala das Sessões,

22 de julho de 2013.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 358 **/2014** **Proc.** 36.792 **Of.** 808/2014

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Coordenadoria de Politicas Sobre Drogas

Oficie-se.

Pompeia, 01/09/2014.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Diversas são as explicações para a violência, como o desemprego, a desigualdade social, e a desestrutura familiar, porém grande parte destes crimes está relacionada com o uso e o tráfico de drogas.

A droga exerce uma significativa influência sobre a criminalidade e não pode ser desprezada pelo Poder Público e pelos cidadãos de um modo geral, uma vez que esta relação traz graves consequências para a sociedade. O uso das drogas gera criminalidade, já que o usuário muitas vezes para sustentar seu vício acaba cometendo crimes, como furto, roubo e outros.

Por esta razão, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade da criação de uma **Coordenadoria Municipal de Políticas Sobre Drogas**. Já que nossa cidade, nos últimos anos, tem assistido o crescimento acentuado do consumo de drogas e, consequentemente, o número de crimes.

A coordenadoria deve atuar como articuladora de projetos desenvolvidos em diversos âmbitos do governo municipal, estabelecendo uma rede entre as diretorias e divisões, conselhos e órgãos de pesquisa.

Fundamentando-se, no princípio da responsabilidade compartilhada, a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do governo e da sociedade, em todos os níveis, buscando efetividade e sinergia no resultado das ações, no sentido de obter redução da oferta e do consumo de drogas, do custo social a elas relacionado e das conseqüências adversas do uso e do tráfico de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas.

Para isso, sugerimos que a coordenadoria municipal atue em três eixos, nos moldes da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, conforme expomos:

- realize um diagnóstico situacional, sobre o consumo de drogas, seu impacto na nossa comunidade e as alternativas existentes;

- capacite os atores sociais que trabalham diretamente com o tema drogas, e também de multiplicadores de informações de prevenção, tratamento e reinserção social, implementando rede de assistência integrada intersetorial;

- implante projetos estratégicos de alcance municipal que ampliam o acesso da população às informações, ao conhecimento e aos recursos existentes na comunidade. Garantindo, incentivando e articulando o desenvolvimento de estratégias de planejamento e avaliação nas políticas de educação, assistência social, saúde e segurança pública, em todos os campos relacionados às drogas.

Sala das Sessões,

1º de setembro de 2014.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB